



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 04 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 574/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1757/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 02/04/2025**, a **Indicação Nº1757/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Mayara Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a realização de um **estudos**, objetivando a viabilidade técnica e orçamentária, para **inclusão de pagamento de adicional de insalubridade**, aos servidores lotados nas unidades:

Pousada da Cidadania;
CEMAIA's, ILPI (Instituição de Longa Permanência);
Centro POP e Serviço de Abordagem Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Direitos Humanos e Acessibilidade.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)